

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ Secretaria Legislativa

## Assessoria das Comissões

Decreto Nº 2/1992

MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, REFERENTE A
EXERCICIO DE 1990
70-
5 <del>1</del>
19 <del></del>
P4
GABINETE DA PRESIDENCIA
P.

Data: 14/12/1992

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/92

Em. 14 de dezembro de 1992.

Dispõe sobre a aprovação 'das Contas da Prefeitura 'Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., referente ao exercício de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso de suas prerrogativas legais, e de conformidade com o Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, referente ao de 1.990, conforme Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1992.

APROVADO EM /1 - /2 32 PROMULGADO